



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

REQUERIMENTO nº 071 /2026

Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB. O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido e aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação e implantação da Coordenação Municipal de Atendimento e Orientação às Pessoas com Câncer (ou Núcleo de Apoio Oncológico) no âmbito deste município.

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico do câncer gera um impacto profundo não apenas na saúde física do paciente, mas também na estrutura psicológica e financeira de toda a sua família. Descobrir a doença inicia uma corrida contra o tempo onde a informação correta e o acolhimento ágil salvam vidas.

Na prática, muitos munícipes enfrentam uma verdadeira via-crúcis burocrática após o diagnóstico. Eles carecem de orientação centralizada sobre seus direitos, agendamento de exames de alta complexidade, regulação de vagas para tratamento de quimioterapia e radioterapia em centros de referência, e acesso a medicamentos especializados.

A criação de uma Coordenação Especializada visa centralizar e humanizar esse atendimento, atuando nos seguintes pilares:

Acolhimento e Orientação Jurídica/Social: Orientar os pacientes sobre os direitos assegurados por lei (isenções de impostos, saque de FGTS, auxílio-doença, Tratamento Fora do Domicílio - TFD, prioridade em filas de atendimento).

Navegação de Pacientes: Auxiliar o cidadão a "navegar" de forma rápida pelo sistema de saúde, agilizando o agendamento de consultas, biópsias e o início do tratamento oncológico dentro dos prazos legais (Lei dos 60 Dias).

Apoio Multidisciplinar: Integração com assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas para oferecer suporte integral ao paciente e aos cuidadores familiares durante o processo terapêutico.

A instituição deste setor não necessita, obrigatoriamente, da criação de grandes estruturas ou cargos onerosos, podendo ser viabilizada por meio do remanejamento de servidores da própria Secretaria de Saúde e otimização do espaço físico existente.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB

Aprovado em 02/08/2026

Francisco de Araújo Pereira - Presidente

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 126, centro
Cachoeira dos Índios - PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Câmara Municipal
Casa Eptácio Leite Rolim

Pelo caráter eminentemente humanitário e de saúde pública que reveste a matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento e o pronto acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios–PB, 01 de setembro de 2026.


Francisco Henrique Sousa de Brito
Vereador - MDB


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 02/09/2026
Francisco de Araújo Pereira - Presidente